



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. ,

1798 de 30/06/2020

Processo: 85.067

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.875

Autoria: **MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Ementa: Concede ao Sr. **LUÍS CLÁUDIO CICHETTO TARALLO** o título de Cidadão Jundiaiense.

Arquive-se


Diretoria Legislativa

03/07/20

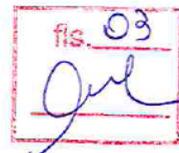


PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.875

Diretoria Legislativa À Procuradoria Jurídica. Diretor <i>28/04/2020</i>	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos	20 dias	7 dias
	votos	10 dias	-
	orçamentos	20 dias	-
	contas	15 dias	-
aprazados	7 dias	3 dias	
	Processo CJ nº. 1293	QUORUM:	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. Diretor Legislativo <i>12/05/2020</i>	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente <i>12/05/2020</i>	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____ Relator <i>12/05/2020</i>
À _____. Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____. Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____. Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____. Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--	--	--



P 42409/2020



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.875

(Marcelo Roberto Gastaldo)

Concede ao Sr. **LUÍS CLÁUDIO CICCHETTO TARALLO** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 1º. É concedido ao Sr. **LUÍS CLÁUDIO CICCHETTO TARALLO** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta propositura é conceder, como reconhecimento, a homenagem em tela, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, que justifica plenamente nossa iniciativa. A seguir, um breve resumo da biografia do homenageado:

Sr. LUÍS CLÁUDIO CICCHETTO TARALLO – Cidadão Jundiaense
Nasceu em 1966, em Louveira – SP. Iniciou os estudos no Colégio Divino Salvador. Tem uma trajetória de sucesso no mundo esportivo, particularmente no basquetebol feminino, onde acumula diversos títulos, entre os quais podemos destacar: a medalha de bronze no Mundial Sub-19 Feminino (Chile/2011); o ouro nos Jogos Sul-Americanos (Colômbia/2010); o vice-campeonato na Copa América Sub-18 (Estados Unidos/2010) e Sub-20 (México/2006); além dos títulos Sul-Americanos Cadetes (Venezuela/2005 e Equador/2006). Como assistente técnico da seleção adulta soma ainda dois títulos em Sul-Americanos (Colômbia/2005 e Paraguai/2006). Também realiza destacado trabalho junto ao Colégio Vicentinos, em Jundiaí.

Assim, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 28/04/2020

Eng. MARCELO GASTALDO

Biografia Luís Claudio Cicchetto Tarallo

Nascido em 27/05/1966, em Vinhedo, mas naturalizado em Louveira, filho de [REDACTED] (falecido) e [REDACTED], morador de Jundiá há 48 anos, Luís Claudio Cicchetto Tarallo é Professor de Educação Física, Pedagogo, Educador Esportivo- Técnico de Basquetebol, Coordenador de Educação Física da rede dos Colégios Vicentinos e Orientador Educacional do Colégio São Vicente de Paulo, foi técnico da Seleção Brasileira de Basquetebol Feminino, sendo eleito doze (12) vezes o melhor técnico do ano pela Federação Paulista de Basquetebol. Como técnico obteve o melhor resultado da história do basquetebol sub-19 do Brasil, 3º lugar no Mundial do Chile em 2011. Além disso foi o técnico da Seleção Brasileira de Basquetebol nas Olimpíadas de Londres em 2012. Iniciou os estudos no Colégio Divino Salvador, e tem uma trajetória de sucesso no mundo esportivo, particularmente no basquetebol feminino, onde acumula diversos títulos, entre os quais podemos destacar além da medalha de bronze no Mundial Sub-19 Feminino (Chile/2011), o ouro nos Jogos Sul-Americanos (Colômbia/2010); o vice-campeão Copa América Sub-18 (Estados Unidos/2010) e Sub-20 (México/2006); além dos títulos Sul-Americanos Cadetes (Venezuela/2005 e Equador/2006) e como assistente técnico da seleção adulta soma ainda dois títulos Sul-Americanos (Colômbia/2005 e Paraguai/2006).



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO



DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, Luís Cláudio Cicchetto TARALLO, portador(a) do RG nº [REDACTED] e inscrito(a) no CPF/MF sob nº [REDACTED] declaro, sob as penas da lei, para efeito de recebimento do título honorífico proposto pelo(a) Vereador(a) Marcelo Roberto Gastaldo, que, conforme preceitua o art. 195-H do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, não incorro nas vedações de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar federal nº 64/1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade.

Estou ciente de que, nos termos do art. 195-I do Regimento Interno, "será cassado, tendo sua eficácia suspensa, o título honorífico concedido ao homenageado que, a qualquer tempo, tenha incorrido na vedação de que trata o art. 195-H deste Regimento Interno".

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí - SP, 04 de Abril de 2020

Elt



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 1293

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.875

PROCESSO Nº 85.067

De autoria do Vereador **MARCELO ROBERTO GASTALDO**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Sr. Luís Cláudio Cicchetto Tarallo** o título de Cidadão Jundiaense.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de agosto de cada ano, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143, inc. III c/c a letra "a" do inc. I do art. 194 do R.I.
3. A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 28 de abril de 2020.

Fábio Nadal Pedro
Procurador Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 85.067

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.875, do Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO, que concede ao Sr. LUÍS CLÁUDIO CICCHETTO TARALLO o título de Cidadão Jundiaense.

PARECER

A propositura em questão objetiva agraciar o Sr. LUÍS CLÁUDIO CICCHETTO TARALLO com o título de Cidadão Jundiaense, honraria prevista no Regimento Interno desta Casa em seu artigo 191, inciso I. Para justificá-lo, anexa-se aos autos currículo que bem atesta as qualidades pessoais do homenageado inserto na fl. 04.

Além disso, o parecer n.º 1.293 da Procuradoria Jurídica desta Casa, confirma as condições de legalidade e constitucionalidade.

Nosso voto é, portanto, favorável à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 12/05/2020.

Valdeci Viar
VALDECI VIAR
"Delano"
Presidente e Relator

APROVADO
12/05/2020

Douglas Medeiros
DOUGLAS MEDEIROS

Edicarlo
EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlo Vitor Oeste"

Paulo Sergio
PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio - Delegado"

Rogério Ricardo da Silva
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



P 42936/2020



EMENDA DE REDAÇÃO Nº. 1
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.875/2020
(Marcelo Roberto Gastaldo)

Retifica forma de tratamento do homenageado.

Na ementa e no art. 1º, onde se lê: “Sr.”,

LEIA-SE: “Prof.”.

Sala das Sessões, 16/06/2020

Eng. MARCELO GASTALDO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.798, DE 30 DE JUNHO DE 2020

(Marcelo Roberto Gastaldo)

Concede ao Prof. **LUÍS CLÁUDIO CICCHETTO TARALLO** o título de Cidadão Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 30 de junho de 2020, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido Prof. Sr. **LUÍS CLÁUDIO CICCHETTO TARALLO** o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de junho de dois mil e vinte (30/06/2020).

Fauz Tah
FAOUAZ TAHA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de junho de dois mil e vinte (30/06/2020).

Gabriel Milesi
GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO Rubrica
03/07/20 gel

